



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

EDITAL Nº 002/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

Torna-se público que **O MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.461.546/0001-10, com sede administrativa na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro, Januária/MG, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, por delegação de poderes, na forma do Decreto Municipal nº. 5.391 de 02 de Janeiro de 2025, faz saber que realizará chamamento público para captação de patrocínio, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 4.953 de 13 de fevereiro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, segundo o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026, CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

Este Chamamento Público tem por objeto a **captação de patrocínio de pessoas jurídicas de direito público ou privado** interessadas em patrocinar os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SETUR, conforme calendário anual de eventos em anexo, por meio de cotas de patrocínio, em contrapartida à exploração publicitária mediante divulgação da logomarca do patrocinador nas dependências do evento escolhido, bem como materiais e veículos de comunicação oficiais, conforme condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

2. DA FINALIDADE

2.1. O objetivo do patrocínio é viabilizar os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SETUR no calendário 2026, sendo as cotas de patrocínio direcionadas à infraestrutura dos eventos a serem disponibilizados os acessos de forma gratuita ao público, promovendo, com recursos privados, a realização de ações culturais, institucionais, educativas ou sociais de interesse público, sem transferência de recursos públicos, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. DA NATUREZA DO PATROCÍNIO, DAS CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

3.1. O edital encontra-se disponível na internet, no site www.januaria.mg.gov.br, e ainda, poderá ser obtida na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada à Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro, na Cidade de Januária – MG, no horário de 08h00min às 17h00min.

3.2. Os representantes das sociedades empresárias e/ou unipessoais que tiverem interesse em patrocinar obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

www.januaria.mg.gov.br, bem como as publicações no Diário Oficial do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados preferencialmente para o e-mail licitacaojanuaria@yahoo.com.br, ou protocolizadas na sala de licitações na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro, Januária/MG, em até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para o término de recebimento das propostas.

3.4. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ/MF, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e nome completo e CPF/MF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

3.5. O(a) Agente de Contratação terá prazo de 03 (três) dias úteis para responder aos pedidos de esclarecimentos, sendo as respostas disponibilizadas no site www.januaria.mg.gov.br/, e ficando acessíveis a todos os interessados na sala de licitações na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro, Januária/MG.

3.6. Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do segundo dia útil antes da data fixada para o término de recebimento dos envelopes de habilitação, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, no e-mail licitacaojanuaria@yahoo.com.br, ou ainda protocoladas na Sala de Licitações, localizada na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro, Januária – MG, cabendo ao (a) Agente de Contratação decidir sobre o requerimento no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

3.7. A decisão do (a) Agente de Contratação será divulgada no site www.januaria.mg.gov.br, para conhecimento de todos os interessados.

3.8. As denúncias, petições e impugnações não identificadas ou não fundamentadas serão arquivadas pela autoridade competente.

3.9. A entrega do envelope de credenciamento e habilitação implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições estabelecidas neste instrumento.

3.10. O patrocínio consistirá em **recursos financeiros, bens ou serviços** fornecidos pelos patrocinadores, em troca de **contrapartidas institucionais de visibilidade**, tais como: inserção de logomarca em materiais de divulgação; citação nominal durante o evento; espaço físico para exposição no evento, entre outros.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste chamamento **pessoas jurídicas legalmente constituídas**, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

regularidade fiscal e jurídica, que atendam às condições estabelecidas neste edital.

4.2. Os documentos descritos abaixo **NÃO** serão substituídos pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, uma vez que, este Município de Januária/MG não aderiu ao SICAF e não integra ao Sistema de Serviços Gerais – SISG.

4.3 - Para habilitação a **PESSOA JURÍDICA DEVERÁ** apresentar, para **todas** as cotas:

4.4.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou termo de credenciamento social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- c) prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

4.4.3. REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

4.4.4. DECLARAÇÕES

- a) Declaração conforme modelo do Anexo II deste edital.

4.4.5. Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em 01 (um) envelope fechado e indevassável, contendo em sua parte externa, além do nome do Proponente e todos os dados que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

identifiquem, **ou enviados para o e-mail da licitacaojanuaria@yahoo.com.br**, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 1 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº. 002/2026

(RAZÃO SOCIAL OU NOME COMERCIAL DA PROPONENTE, CNPJ/MF, ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE PARA CONTATO)

5. DAS CATEGORIAS DE PATROCÍNIO

5.1. O patrocinador poderá se enquadrar nas categorias, conforme a contribuição ofertada no Anexo I – Termo de referência.

6. DA FORMALIZAÇÃO DO APOIO

6.1. Após análise e aprovação da proposta, será celebrado **Termo de Compromisso de Patrocínio** entre o patrocinador e a Administração Pública, estabelecendo direitos, deveres e condições para execução do apoio.

7. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia **21/12/2026**, por meio do endereço eletrônico licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou fisicamente na sede do Município de Januária, localizada em na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro, Januária/MG.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PATROCINADORES

8.1. Forma de seleção:

8.1.1. A seleção dos patrocinadores ocorrerá por meio por meio de Chamamento Público para Credenciamento, em conformidade com os princípios com os princípios previstos na Lei 14.133/2021, observando-se legalização, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

8.1.2. O procedimento não possui caráter competitivo, uma vez que os valores das cotas de patrocínio encontram-se previamente definidos pela Administração.

8.1.3. O credenciamento será realizado de forma contínua, respeitados os prazos estabelecidos para cada evento e a disponibilidade de cotas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

8.2. Critério de Seleção

8.2.1. Serão considerados habilitados os interessados que:

I. Apresentarem toda a documentação exigida neste edital de credenciamento;

II. Manifestar interesse em cota disponível;

III. Atenderem integralmente às condições estabelecidas pela Administração.

8.2.2. Havendo número de interessados superior à quantidade de cotas disponíveis para determinada modalidade, será observada a ordem cronológica de protocolo das propostas válidas.

8.2.3. Persistindo empate, será realizado sorteio público, com registro formal e divulgação nos canais oficiais do Município.

8.2.4. O Agente de Contratação ou Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação para análise.

8.2.5. Será avaliado toda a documentação exigida e se a proposta está em conformidade com os requisitos do Edital, promovendo-se a desclassificação daquelas que se apresentarem desconformes ou incompatíveis.

8.2.6. O interessado deverá informar na proposta por qual cota de patrocínio optou, conforme cotas relacionadas no Anexo I – Termo de Referência.

8.2.7. O resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço eletrônico www.januaria.mg.gov.br.

8.2.8. Do resultado do credenciamento caberá recurso nos termos deste instrumento convocatório.

8.2.9. Decididos os recursos por ventura existentes, o agente de Contratação procederá a publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico do Município.

8.2.10. Efetivado o procedimento, o presente Chamamento Público será remetido para deliberação da autoridade competente quanto à homologação.

9. DA PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

9.1. A relação de patrocinadores será divulgada no site oficial do órgão, bem como as contrapartidas concedidas, assegurando ampla transparência e acesso à informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

9.2. O resultado será divulgado após a finalização de cada credenciamento, com atualização contínua da lista de patrocinadores habilitados, por meio dos canais oficiais de comunicação do Município.

9.3. Após a assinatura do Termo de Patrocínio, o patrocinador deverá efetuar o crédito do valor correspondente à cota nos seguintes dados bancários:

- Banco do Brasil
- Agência: 0283-6
- Conta Corrente: 55.297-6

9.4. O comprovante do pagamento deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do Termo de Patrocínio.

9.5. O não pagamento no prazo estabelecido implicará na desistência tácita da cota, podendo estar destinada ao próximo interessado habilitado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este chamamento não implica obrigatoriedade de formalização da parceria por parte da Administração Pública.

10.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETUR designada por Portaria.

10.3. Os proponentes estão sujeitos às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicáveis quando houver descumprimento do termo de compromisso de patrocínio, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do interessado, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.6. Das decisões proferidas pelo Agente de Contratação ou pela autoridade competente caberá Recurso Administrativo, sempre por escrito, no prazo e condições conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

10.6. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.januaria.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

11. ANEXOS

11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de referência
- Anexo II – Modelo de Declarações
- Anexo III – Modelo de Proposta de Patrocínio
- Anexo IV – Modelo de Termo de Compromisso de Patrocínio

Januária/MG, 30 de março de 2026.

Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 5.033 de 01.06.2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas interessadas em patrocinar os eventos promovidos pela SETUR – Secretaria de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, conforme calendário anual de eventos em anexo, por meio da aquisição de cotas de patrocínio, em contrapartida à exploração publicitária mediante divulgação da logomarca do patrocinador nas dependências do(s) evento(s) escolhido(s), bem como em materiais e veículos de comunicação oficiais.

1.2 Das cotas:

FESTEJOS DE SANTA CRUZ- Data: 01/05 a 10/05/2026

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

FESTA DO PEÃO/ RODEIO RIACHO DA CRUZ- Data: 26 e 27/06/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

COTAS	VALOR DO PATROCÍNIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

ABERTURA DA TEMPORADA DA PRAIA DE MINAS - Data: 04/07 a 12/10/2026

COTAS	VALOR DO PATROCÍNIO	Descrição das Cotas
Cota 01	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Patrocínio global – divulgações pré e pós-evento
Cota 02	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Patrocínio global – divulgações durante o evento
Cota 03	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)	Patrocínio do segmento atacarejo
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos –



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

	reais)	divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

2º SÃO JOÃO DE JANUÁRIA Data - 18/07/2026

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

5º FESTIVAL GASTRONÔMICO E CULTURAL DE JANUÁRIA Data – 31/07 a 02/08/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

FESTEJOS DE SÃO JOAQUIM e FESTA DO PEÃO/ RODEIO SÃO JOAQUIM – Data: 14 e 15/08/2026

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro,	Fornecimento de internet com modem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

	mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	roteador para cada barraca
--	---	----------------------------

VAQUEJADA- Data: 14 e 15/08/2026

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

3ª NOITE GOSPEL – AGOSTO DE DEUS – Data: 30/08/2026

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

3º FESTIVAL DA CACHAÇA DE JANUÁRIA - Data: 25 e 26/09/2026

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

FESTEJOS DE CAVALHADAS DE BREJO DO AMPARO – Data: 18 a 20/09/2026

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

	reais)	local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

ANIVERSÁRIO DA CIDADE - Data: 10/10/2026

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 01	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Patrocínio global – divulgações pré e pós-evento
Cota 02	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Patrocínio global – divulgações durante o evento
Cota 03	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)	Patrocínio do segmento atacarejo
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

	reais)	
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 09	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

ACENDER DAS LUZES DE NATAL: Data 27/11/2026

COTAS	VALOR DO PATROCINIO	Descrição das Cotas
Cota 04	R\$20.000,00 (vinte mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 05	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – mídia local
Cota 06	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Copatrocínio de segmentos diversos – divulgação interna
Cota 07	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	Apoio institucional com divulgação interna
Cota 08	Patrocínio não financeiro, mediante fornecimento de bens e serviços de internet.	Fornecimento de internet com modem e roteador para cada barraca

DA DESCRIÇÃO DAS COTAS:

COTA 01 – R\$ 200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

- Patrocínio global do evento, com posição de maior destaque nas principais peças publicitárias pré e pós-evento (TV, rádio, redes sociais, painéis, outdoor e cartazes).
- Logomarca em posição de destaque no palco principal e nos materiais promocionais oficiais.
- Menção especial nas falas de abertura e encerramento do evento.
- Inserção de vinheta institucional nos intervalos da programação musical.

COTA 02 – R\$ 100.000,00

- Patrocínio global com foco na divulgação durante os dias oficiais do evento (materiais digitais, vinhetas ao vivo, telão e redes sociais).
- Logomarca em posição de destaque no palco e nas redes sociais oficiais.
- Menção em painéis, camisetas e brindes promocionais oficiais, quando houver.

COTA 03 – R\$ 50.000,00

- Destinada exclusivamente a empresas do segmento atacarejo.
- Identificação como “Patrocinador Oficial do Segmento Atacarejo” nas comunicações institucionais do evento.
- Logomarca em peças de mídia locais e digitais.
- Presença em banner exclusivo em área próxima ao palco ou de grande circulação.

COTA 04 – R\$ 20.000,00

- Destinada a empresas de segmentos diversos.
- Identificação como “Patrocinador Oficial – Segmentos Diversos”.
- Inserção da logomarca em painéis internos do evento.
- Espaço reservado para distribuição de brindes promocionais durante o evento.
- Divulgação institucional nas redes sociais oficiais da festividade.

COTA 05 – R\$ 15.000,00

- Destinada a segmentos diversos com foco em copatrocínio e apoio institucional.
- Logomarca em painéis internos, redes sociais e programação impressa, quando houver.
- Citação institucional em posts e materiais informativos do evento.

COTA 06 – R\$ 10.000,00

- Apoio institucional destinado a empresas de pequeno e médio porte.
- Logomarca em totens internos, painéis secundários e panfletos oficiais do evento.
- Divulgação nas redes sociais oficiais do evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

COTA 07 – R\$ 5.000,00

- Participação como apoiador oficial da festividade.
- Inserção da marca em materiais de divulgação interna e site institucional do evento.
- Divulgação conjunta com os demais apoiadores nas redes sociais oficiais.

COTA 08 – R\$ 2.500,00

- Participação como apoiador oficial da festividade.
- Inserção da marca em materiais de divulgação interna e site institucional do evento.
- Divulgação conjunta com os demais apoiadores nas redes sociais oficiais.

COTA 09 – Patrocínio Técnico (Fornecimento de Internet)

Natureza: Patrocínio não financeiro.

- Destinada a empresa fornecedora de internet e tecnologia.
- Fornecimento, instalação, configuração e manutenção de internet durante todo o período oficial do evento, sem qualquer ônus para o Município.
- Disponibilização de modem e roteador para cada barraca, stand ou ponto de atendimento participante do evento.
- Garantia de funcionamento da conexão durante os dias e horários oficiais da programação.
- Visibilidade da marca em todas as barracas atendidas e pontos de atendimento ao público.
- Divulgação da empresa como “Provedora Oficial de Internet do Evento” nos canais institucionais e materiais digitais, conforme plano de mídia definido pela organização.
- O patrocinador será responsável pela qualidade e estabilidade do serviço prestado.

1.3 O prazo da vigência desse credenciamento é até o dia 21 de dezembro de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização dos eventos constantes no calendário oficial da SETUR integra o planejamento estratégico anual da Administração Municipal, constituindo instrumento essencial para a promoção do turismo local, valorização cultural, fortalecimento da identidade do Município e estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável.

Tais eventos possuem relevante interesse público, pois fomentam a cadeia produtiva do turismo, incentivam a geração de emprego e renda, ampliam a visibilidade institucional do Município e promovem a preservação e difusão de suas potencialidades culturais, ambientais e sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

Considerando a necessidade de garantir adequada infraestrutura, programação, divulgação e qualidade operacional dos eventos, bem como a limitação de recursos orçamentários públicos, mostra-se necessária a captação complementar de recursos financeiros por meio de patrocínio junto à iniciativa privada.

A adoção do modelo de credenciamento mediante chamamento público para captação de patrocínios apresenta-se como solução adequada e eficiente, pois assegura:

- Transparência no processo de captação de recursos;
- Isonomia entre os interessados;
- Publicidade dos atos administrativos;
- Observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A modelagem por sistema de cotas possibilita a participação de empresas de diferentes portes e segmentos econômicos, promovendo democratização das oportunidades de associação institucional e ampliando o potencial de captação de recursos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução adotada consiste na realização de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na aquisição de cotas de patrocínio dos eventos promovidos pela SETUR, mediante contrapartida de exploração publicitária institucional, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

3.1 Descrição da Solução

A modelagem proposta estrutura-se em sistema de cotas financeiras e não financeiras (patrocínio técnico), com valores e contrapartidas previamente definidos, permitindo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

- Captação complementar de recursos financeiros para custeio parcial da infraestrutura, programação e divulgação dos eventos;
- Ampliação da qualidade técnica e estrutural das festividades;
- Distribuição proporcional de visibilidade institucional conforme a cota adquirida;
- Participação de empresas de diferentes portes e segmentos econômicos.

O credenciamento permanecerá aberto durante o período estabelecido no edital, possibilitando adesão conforme disponibilidade das cotas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Poderão participar do credenciamento pessoas jurídicas de direito público ou privado, legalmente constituídas, que atendam às exigências estabelecidas no edital e neste Termo de Referência.

4.2 As empresas interessadas deverão:

- a) Estar regularmente constituídas e em situação fiscal e trabalhista regular;
- b) Apresentar documentação jurídica, fiscal e econômica conforme exigido no edital;
- c) Indicar expressamente a(s) cota(s) de patrocínio de interesse;
- d) Comprometer-se com o pagamento integral do valor correspondente à cota escolhida, no prazo estabelecido;
- e) Respeitar as normas de publicidade institucional e as diretrizes visuais definidas pela SETUR.

4.3 Não poderão participar:

- a) Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de contratar com a Administração Pública;
- b) Empresas que possuam restrições legais para contratar com o Poder Público;
- c) Pessoas jurídicas que tenham vínculo direto com a organização e execução do chamamento que configure conflito de interesses.

4.4 A contrapartida institucional oferecida pela SETUR consistirá na divulgação da marca do patrocinador conforme o plano de mídia correspondente à cota adquirida, incluindo:

- Inserção de logomarca em materiais gráficos e digitais;
- Divulgação em redes sociais oficiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

- Inserção em banners, painéis e estruturas físicas do evento;
- Citação em mídias institucionais, quando aplicável.

4.5 A exploração publicitária deverá respeitar os princípios da moralidade administrativa, não sendo permitida divulgação de conteúdos que:

- Atentem contra a legislação vigente;
- Sejam incompatíveis com o interesse público;
- Envolvam produtos proibidos ou inadequados ao caráter institucional do evento.

4.6 A formalização da parceria ocorrerá por meio de instrumento próprio (Termo de Patrocínio ou instrumento congênere), contendo direitos, deveres e responsabilidades das partes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á mediante formalização de Termo de Patrocínio, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público.

5.1 Início da Execução

A execução terá início após:

- I – Assinatura do Termo de Patrocínio;
- II – Comprovação do pagamento da cota financeira, quando aplicável;
- III – Entrega da logomarca em formato digital adequado.

No caso de patrocínio técnico (fornecimento de internet), a execução terá início conforme cronograma definido pela SETUR.

5.2 Forma de Execução

A execução compreenderá:

- I – Inserção da marca do patrocinador nas peças publicitárias previstas para a respectiva cota;
- II – Divulgação nos meios oficiais e mídias digitais;
- III – Disponibilização de espaços físicos de exposição institucional, quando aplicável;
- IV – Implementação da estrutura técnica, no caso de patrocínio não financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

5.3 Local de Execução

A execução ocorrerá:

- I – Nos locais oficiais de realização dos eventos constantes no calendário anual;
- II – Nos canais institucionais oficiais do Município (site, redes sociais e demais meios de divulgação).

5.4 Prazos

- I – O pagamento da cota deverá ocorrer no prazo estabelecido no Termo de Patrocínio;
- II – A entrega da logomarca deverá ocorrer em até 02 (dois) dias úteis após a assinatura do instrumento;
- III – No caso de patrocínio técnico, a instalação dos equipamentos deverá ocorrer antes do início oficial do evento.

5.5 Recebimento

O recebimento do objeto ocorrerá em duas etapas:

- I – **Recebimento Provisório:** verificação inicial do cumprimento das obrigações previstas;
- II – **Recebimento Definitivo:** após confirmação integral da execução das contrapartidas institucionais.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PATROCINADORES

6.1 Forma de Seleção

6.1.1. A seleção dos patrocinadores ocorrerá por meio de Chamamento Público para Credenciamento, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, observando-se legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

6.1.2. O procedimento não possui caráter competitivo, uma vez que os valores das cotas de patrocínio encontram-se previamente definidos pela Administração.

6.1.3. O credenciamento será realizado de forma contínua, respeitados os prazos estabelecidos para cada evento e a disponibilidade de cotas.

6.2 Critérios de Seleção

6.2.1. Serão considerados habilitados os interessados que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

- I – Apresentarem toda a documentação exigida neste Termo de Referência e no Edital;
- II – Comprovarem regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- III – Manifestarem interesse em cota disponível;
- IV – Atenderem integralmente às condições estabelecidas pela Administração.

6.2.2. Havendo número de interessados superior à quantidade de cotas disponíveis para determinada modalidade, será observada a ordem cronológica de protocolo das propostas válidas.

6.2.3. Persistindo empate, será realizado sorteio público, com registro formal e divulgação nos canais oficiais do Município.

6.3 Da Habilitação

Para fins de credenciamento, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

6.3.1 Habilitação Jurídica

- I – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- II – Documento de eleição ou designação dos atuais administradores, quando aplicável;
- III – Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- I – Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;
- II – Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- III – Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- IV – Certificado de Regularidade do FGTS;
- V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.3.3 Qualificação Econômico-Financeira

- I – Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.3.4 Declarações



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

I – Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública;

6.3.5. A ausência de qualquer documento exigido poderá implicar na inabilitação do interessado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7. DA PARTICIPAÇÃO

7.2 Da Apresentação das Propostas

7.2.1. Os interessados deverão apresentar envelope físico lacrado ou encaminhar proposta por meio eletrônico, contendo a documentação exigida e a respectiva proposta de patrocínio, até o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis anteriores à data de realização do evento.

- Data limite: até 10 (dez) dias úteis que antecedem o evento;
- Local: Departamento de Licitação – Rua Maria Montalvão Pimenta, Nº 75, Bairro Centro – Januária/MG;
- E-mail oficial: licitacaojanuaria@yahoo.com.br

7.2.2. Recebidas as propostas, o Agente de Contratação terá o prazo de 01 (um) dia útil para análise da documentação e da proposta, promovendo a divulgação do resultado preliminar.

7.2.3. O resultado será divulgado após a finalização de cada credenciamento, com atualização contínua da lista de patrocinadores habilitados, por meio dos canais oficiais de comunicação do Município.

7.2.4. Caberá recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da divulgação do resultado. Havendo interposição de recurso, este deverá ser julgado no mesmo prazo.

7.2.5. A decisão final será proferida pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

7.3 Do Pagamento da Cota

7.3.1. Após a assinatura do Termo de Patrocínio, o patrocinador deverá efetuar o crédito do valor correspondente à cota nos seguintes dados bancários:

- Banco do Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

- Agência: 0283-6
- Conta Corrente: 55.297-6

7.3.2. O comprovante de pagamento deverá ser encaminhado ao Departamento de Licitação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do Termo de Patrocínio.

7.3.3. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará desistência tácita da cota, podendo esta ser destinada ao próximo interessado habilitado.

7.4 Das Vedações

7.4.1. O Município não celebrará Termo de Patrocínio com pessoa jurídica que:

- Não esteja regularmente constituída;
- Esteja inadimplente com prestações de contas anteriores;
- Tenha como dirigente membro do Poder Público ou Ministério Público da mesma esfera;
- Tenha sido punida com suspensão ou declaração de inidoneidade;
- Tenha condenações por improbidade administrativa ou crimes contra a Administração;
- Possua débitos com a Fazenda Pública (municipal, estadual ou federal).

7.5 Da Aceitação das Condições

7.5.1. A participação no presente chamamento implica a aceitação integral e irrevogável de todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no respectivo edital.

7.6 Da Intransferibilidade

7.6.1. Fica vedado aos patrocinadores transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas perante o Município, salvo mediante prévia e expressa autorização da Administração.

7.7 Da Exploração Comercial

7.7.1. O patrocínio não confere ao patrocinador o direito de auferir receita direta com o evento.

7.7.2. Fica vedada a comercialização de produtos ou serviços no circuito oficial do evento, salvo se houver previsão específica no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

7.7.3. Será permitida exclusivamente a exposição institucional da marca, nos termos da cota adquirida.

7.8 Dos Critérios de Desempate

7.8.1. Dos critérios de desempate, caso haja mais de uma proposta válida para a mesma cota e quantidade disponível seja inferior ao número de interessados, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

- I. Ordem de recebimento das propostas válidas (data e horário de protocolo ou envio de e-mail);
- II. Sorteio público, com registro e publicidade do ato.

Parágrafo único: O desempate será conduzido pelo Agente de Contratação com acompanhamento da Secretaria demandante, e o resultado será divulgado nos canais oficiais.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O Termo de Patrocínio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de eventual descumprimento

8.2 Da Fiscalização

Compete ao Fiscal do Termo de Patrocínio:

- I – Verificar o cumprimento do pagamento da cota no prazo estabelecido;
- II – Acompanhar a correta aplicação da contrapartida institucional prevista para cada cota;
- III – Conferir a inserção da logomarca do patrocinador nos materiais físicos e digitais, conforme plano de mídia correspondente;
- IV – Registrar ocorrências relacionadas ao descumprimento das obrigações;
- V – Notificar o patrocinador para regularização de eventual inconsistência.

8.3 Da Gestão

Compete ao Gestor do Termo de Patrocínio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

- I – Coordenar o acompanhamento da execução das contrapartidas;
- II – Consolidar registros e relatórios relativos ao cumprimento das obrigações;
- III – Adotar providências em caso de inadimplemento;
- IV – Autorizar, quando necessário, ajustes operacionais que não alterem o objeto do patrocínio;
- V – Emitir relatório final atestando o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

8.4 Das Comunicações

8.4.1. As comunicações entre o Município e o patrocinador deverão ocorrer preferencialmente por meio eletrônico oficial, admitindo-se outros meios formais quando necessário.

8.5 Do Descumprimento

8.5.1. O descumprimento das obrigações previstas no Termo de Patrocínio poderá ensejar:

- I – Suspensão da divulgação da marca;
- II – Cancelamento da cota;
- III – Impedimento de participar de futuros credenciamentos;
- IV – Adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Das Obrigações do Patrocinador

Constituem obrigações do PATROCINADOR:

- I – Efetuar o pagamento integral da cota de patrocínio no prazo e condições estabelecidas no Termo de Patrocínio;
- II – Encaminhar o comprovante de pagamento no prazo estipulado;
- III – Fornecer a logomarca em formato digital adequado, observando as especificações técnicas exigidas pela SETUR;
- IV – Respeitar integralmente as normas de publicidade institucional e as diretrizes visuais definidas pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

V – Não vincular sua marca a conteúdos, manifestações ou ações que contrariem o interesse público ou a legislação vigente;

VI – Não utilizar o nome, imagem ou símbolos oficiais do Município para fins diversos dos previstos no Termo de Patrocínio;

VII – Cumprir todas as obrigações assumidas no instrumento firmado, respondendo por eventuais danos decorrentes de sua atuação;

VIII – Manter, durante toda a vigência do Termo de Patrocínio, as condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

9.2 Das Obrigações do Município / SETUR

Constituem obrigações do MUNICÍPIO, por meio da SETUR:

I – Garantir a divulgação da marca do patrocinador conforme a cota adquirida e o plano de mídia correspondente;

II – Assegurar tratamento isonômico entre os patrocinadores;

III – Disponibilizar as informações necessárias para a correta execução da contrapartida institucional;

IV – Fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Patrocínio;

V – Comunicar formalmente eventuais irregularidades.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 Os valores das cotas foram definidos com base na estimativa de alcance do evento, potencial de mídia, histórico de edições anteriores e parâmetros praticados em eventos de porte similar.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1 A adequação orçamentária não se aplica ao processo de credenciamento de patrocinadores por uma razão fundamental: não implica contratação com desembolso financeiro por parte da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 Da Vigência

12.1.1. O Termo de Patrocínio terá vigência limitada ao período necessário à execução das obrigações relativas ao evento escolhido, incluindo as divulgações previstas na respectiva cota.

12.2 Da Rescisão

12.2.1. O Termo de Patrocínio poderá ser rescindido:

I – Por descumprimento das obrigações assumidas;

II – Por interesse público devidamente justificado;

III – Por comum acordo entre as partes.

12.2.2. A rescisão não exime as partes das responsabilidades já assumidas.

12.3 Da Ausência de Vínculo

12.3.1. O patrocínio não gera vínculo empregatício, societário ou de qualquer natureza entre o Município e o patrocinador.

12.3.2. O patrocínio não caracteriza prestação de serviço ao Município, consistindo exclusivamente em apoio institucional mediante contrapartida publicitária.

12.4 Dos Casos Omissos

12.4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, observadas as disposições da legislação vigente.

Ana Cláudia Batista da Silva

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente
e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

OBJETO: Chamamento público para a captação de patrocínio de pessoas jurídicas de direito público ou privado interessadas em patrocinar os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SETUR, conforme calendário anual de eventos em anexo, por meio de cotas de patrocínio, em contrapartida à exploração publicitária mediante divulgação da logomarca do patrocinador nas dependências do evento escolhido, bem como materiais e veículos de comunicação oficiais, conforme condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Eu, _____ [representante Legal devidamente qualificado] da empresa _____ [nome da empresa licitante], sediada à _____ [endereço completo da sede], telefone _____ [número], e-mail _____ [endereço de e-mail], **DECLARO**, para os devidos fins, que:

- a) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não executando, ainda, qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- c) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial o percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação constituído por mulheres vítimas de violência doméstica e egressos do sistema prisional;
- d) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação;
- e) declara que tem conhecimento do local onde será executado o evento;
- f) declara que conhece e que aceita todas as condições impostas pelo Edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de 2026.

(nome e assinatura do representante legal da licitante)

* Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026

OBJETO: Chamamento público para a captação de patrocínio de pessoas jurídicas de direito público ou privado interessadas em patrocinar os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SETUR, conforme calendário anual de eventos em anexo, por meio de cotas de patrocínio, em contrapartida à exploração publicitária mediante divulgação da logomarca do patrocinador nas dependências do evento escolhido, bem como materiais e veículos de comunicação oficiais, conforme condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

_____ (nome da pessoa jurídica patrocinadora), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº _____, representada legalmente por _____ (no caso de pessoa jurídica, representante legal ou por preposto devidamente munido de procuração), para fins de participação na chamada pública, oferece proposta de patrocínio conforme abaixo indicado:

COTA	VALOR DO PATROCÍNIO	Descrição da Cota	Evento a ser patrocinado
Indicar a cota (número)	Informar o valor	Informar o seguimento pretendido, conforme descrição do Termo de Referência.	Informar qual o evento que deseja patrocinar.

Firmando esta, afirmo a veracidade de todas as informações trazidas, bem como a executar a proposta ora realizada, no caso de aprovação.

Januária, _____ de _____ de 2026.

Proponente Patrocinador



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO Nº ____/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JANUÁRIA/MG, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE _____ E _____ [INDICAR A PESSOA JURÍDICA PATROCINADORA].

Pelo presente instrumento público, o **MUNICÍPIO DE JANUÁRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.461.546/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro, Januária/MG, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado pela Sra. Ana Claudia Batista da Silva, nomeada pelo Decreto Municipal nº 5.391 de 02 janeiro de 2025, residente e domiciliada em Januária/Minas Gerais, doravante denominado **MUNICÍPIO**, do outro lado _____, pessoa jurídica, estabelecida na _____, CEP: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado _____ doravante denominado **PATROCINADOR**, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE PATROCÍNIO, nos termos da lei de licitações nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares específicas aplicáveis à espécie, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2026, CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**, aplicando-se a este Termo suas disposições, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO E PAGAMENTO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio para a Cota nº _____ referente ao Evento _____, a ser realizado no Município de Januária/MG, entre os dias XX/XX/2026 a XX/XX/2026, sendo as cotas de patrocínio direcionadas à infraestrutura a ser disponibilizada ao acesso de forma gratuita ao público.

1.2. O PATROCINADOR destinará o valor referente a cota de patrocínio nº _____, sendo no valor de R\$ _____ (_____), conforme indicado na proposta.

1.2.1. O pagamento da cota de patrocínio referenciada acima se dará em uma única parcela, a ser paga até 24 (vinte e quatro) horas, após a assinatura deste Termo, por meio de transferência eletrônica em conta bancária do Município a ser indicada pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

2.1. Efetuar o pagamento integral da cota de patrocínio no prazo e condições estabelecidas no Termo de Patrocínio;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

- 2.2. Encaminhar o comprovante de pagamento no prazo estipulado;
- 2.3. Fornecer a logomarca em formato digital adequado, observando as especificações técnicas exigidas pela SETUR;
- 2.4. Respeitar integralmente as normas de publicidade institucional e as diretrizes visuais definidas pela Administração;
- 2.5. Não vincular sua marca a conteúdos, manifestações ou ações que contrariem o interesse público ou a legislação vigente;
- 2.6. Não utilizar o nome, imagem ou símbolos oficiais do Município para fins diversos dos previstos no Termo de Patrocínio;
- 2.7. Cumprir todas as obrigações assumidas no instrumento firmado, respondendo por eventuais danos decorrentes de sua atuação;
- 2.8. Manter, durante toda a vigência do Termo de Patrocínio, as condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. Garantir a divulgação da marca do patrocinador conforme a cota adquirida e o plano de mídia correspondente;
- 3.2. Assegurar tratamento isonômico entre os patrocinadores;
- 3.3. Disponibilizar as informações necessárias para a correta execução da contrapartida institucional;
- 3.4. Fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas no Termo de Patrocínio;
- 3.5. Comunicar formalmente eventuais irregularidades.

CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA

- 4.1. O presente termo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura e permanecerá válido até o dia do encerramento do evento a ser patrocinado.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESCISÃO E PENALIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

5.1. A inexecução no cumprimento das obrigações e/ou dos encargos, implicará a extinção, sem prejuízo das sanções cabíveis conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital, com todos os seus anexos;

b) A proposta de patrocínio.

6.2. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente normas e princípios gerais do direito.

6.3. Incumbirá ao Município de Januária divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

6.4. Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de JANUÁRIA/MG.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Januária/MG, ____ de ____ de 2026.

Ana Cláudia Batista da Silva
Secretário M. T.C. MA e Des. Econômico
Município de Januária/MG
PATROCINADO

PATROCINADOR(A)

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Rua Ana Maria Montalvão Pimenta, nº 75, Centro
Januária/MG – CEP 39480-000
CNPJ 21.461.546/0001-10

1- Nome: _____ CPF nº: _____
2- Nome: _____ CPF nº: _____